



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 075/01

Aprova os Planos de Carências Nutricionais,
conforme Portaria MS nº 2.409, de 23/03/98.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória em 09 de fevereiro de 2001.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Planos Municipais de Combate às Carências Nutricionais dos municípios de Anchieta, Águia Branca, Alto Rio Novo, Atilio Vivacqua, Apiacá, Brejetuba, Santa Maria de Jetibá, São Gabriel da Palha, São Roque do Canaã e São Domingos do Norte deliberados pelos Conselhos Municipais de Saúde respectivos, analisados e deferidos pela Coordenação Estadual do SISVAN.

Vitória, 09 de fevereiro de 2001.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib75-01